

PROJETO DE LEI Nº 007/2023.

APROVADO EM. UN LCADISCURSO E
VOTAÇÃO POR UN VA LLA VILLA DAS SESSES DE 509 2023

EMENTA: Faz denominação de "Casa Azul", e dá outras providências.

Art.1º - Denomina-se de Dra. Marieta Zelinda de Almeida Freitas, a, recém construída unidade de saúde pelo Município da Aliança, conhecida como "Casa Azul", destinada ao apoio aos portadores do Transtorno do Espectro Autista".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 15 de agosto de 2023.

ZINHA OLIVEIRA Vereadora

LIDO EM PLENÁRIO EM, 15/08/19023

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, s/n. Centro – Aliança - PE - CEP: 55890-000 Telefone: (81) 3637-1379 / E-mail: camaradaalianca@outlook.com



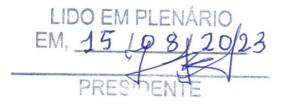
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa tão somente o reconhecimento, a esta mulher guerreira, trabalhadeira, que foi a Senhora Marieta Zelinda de Almeida Freitas, popularmente conhecida em nosso Município e Região como "Dr. Zelinda, que durante a sua existência entre nós, antes mesmo de ir a Gloria do Pai Celestial, sempre trabalhou em prol da saúde e principalmente, pela saúde em nosso querido município da Aliança.

A presente homenagem, visa reconhecer o trabalho da Dr. Zelinda, quando entre nós viveu, e mais, pelo seu brilho de mulher, pela sua bravura e luta em prol da nossa cidade, quando da sua passagem pela Secretaria de Saúde, e como médica pediatra, que com muito zelo e carinho, cuidava das nossas pequenas criancinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 15 de agosto de 2023.

ZINHA OLIVEIRA Vereadora





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer Conjunto aos Projetos de Leis nº 005, 006, 007 e 008/2023

1 - RELATÓRIO

EMPS 10912023

Chega à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os projetos de leis nºs, 005, 006, 007 e 008/2023, de autoria dos vereadores Zinha Oliveira, e Neto de Upatininga.

Criteriosamente fomos analisar as matérias, identificando à matéria, aos seus autores, de forma que, o projeto de lei nº 005/2023, que denomina de creche municipal, **Vereadora Ana Maria de Almeida Freitas**, a nova creche, recém construída no Loteamento Vaquejada na cidade de Aliança, é de autoria da Vereadora Zinha Oliveira, como também, o projeto de lei nº 007/2023, que denomina de **Dra.Marieta Zelinda de Almeida Freitas**, a recém construída unidade de Saúde pelo Município da Aliança, conhecida como "Casa Azul", destinada ao apoio aos portadores do transtorno do espectro autista, e, por sua vez, vem o Projeto de lei nº 008/2023, que denomina de Maria José da Silva, popularmente conhecida como "Leninha", o PSF da Vila Teimosa, situado na rua 07 de setembro, nesta cidade.

De igual modo, identificamos em pauta o projeto de lei nº 006/2023, de autoria do vereador Neto de Upatininga, que Declara de Utilidade Pública no Município da Aliança, a "A Escolinha de Futebol a Base, situada no Loteamento Novo nº 950, Distrito de Upatininga, neste município da Aliança, Estado de Pernambuco.

2 - VOTO DO RELATOR

Após relato dos referidos projetos de leis, esta Relatoria, vislumbra que de forma muito consistente, ambos as matérias foram elaboradas na obediência aos prerrogativas constitucionais, e de juridicidade, como também, é evidente o zelo dos senhores vereadores, autores das proposições, o cuidado pela boa técnica legislativa, de modo que, nada mim obtenho, como relator, à aprovação dos propalados projetos de leis, por entender que, se não fere princípios, aptos estão à serem aprovados por esse colegiado, no âmbito desta comissão, e pelo Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, nos exatos termos em que foram enviados ao clivo desta comissão.



3 - PARECER DA COMISSÃO

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 04 de setembro deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, e neste ATO, relator às matérias, juntamente com o vereador Pedro Fideles, membro e o Vereador Prof.Hercílio Suplente da Comissão, votaram favoravelmente pela à aprovação dos projetos de leis em tela, e objeto deste parecer, em virtude de estar em pauta de votação, três projetos de leis de autoria da vereadora Zinha Oliveira, Secretária da comissão, que na ocasião, fez uso da palavra, e SOLICITOU DE ABSTER DA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 005, 007 e 008/2023. Na ocasião, por se tratar de matéria de sua autoria, a vereadora Zinha Oliveira, mesmo se abstendo na votação de suas matérias, solicitou do vereador Maciel Saraiva, presidente da comissão, para, igualmente com os demais pares que compõem a CCJR, assinar o competente parecer, um registro que a autoria da matéria, fez questão em assinar. No mais, aprovado no âmbito de nossa comissão, devolvemos a matéria ao plenário, o qual, RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO UNÂNIME.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 04 de setembro de 2023.

Ver. Maciel Saraiva Presidente/Relator

Ver. Zinha Oliveira Secretária

Ver. Pedro Fidelis Membro

Ver.Prof Hercílio Suplente